



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560-0131

LEI Nº 1440, DE 23 JULHO DE 2025.

Abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

03 - Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração

Dotação: 0301 04 122 0002 2005 31901100000000 1501 O 56541.5 VENCIM.VANTAGEM R\$ 380.000,00

07 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação

Ação: 2035 – Manutenção da Secretaria de Obras

Dotação: 0701 04 122 0021 2035 31901100000000 1501 O 56577.6 VENCIM.VANTAGEM R\$ 490.390,09

TOTAL R\$ 870.390,09

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito

Ação: 1003 – Equipamentos e materiais permanentes para o Gabinete

Dotação: 0201 04 122 0110 1003 44905200000000 1501 O 30.2 EQUIPAMENTOS R\$ 10.000,00

Ação: 2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Dotação: 0201 04 122 0110 2003 33903000000000 1501 O 407.3 MATERIAL CONSUMO R\$ 7.084,03

03 - Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração

Dotação: 0301 04 122 0002 2005 33903000000000 1501 O 1564.4 MATERIAL CONSUMO R\$ 1.000,00

Dotação: 0301 04 122 0002 2005 33903900000000 1501 O 1894.5 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 87.500,00

05 - Secretaria de Agricultura

Ação: 2009 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Dotação: 0501 20 122 1008 2009 33903000000000 1501 O 6839.0 MATERIAL CONSUMO R\$ 30.500,00

Dotação: 0501 20 122 1008 2009 33903900000000 1501 O 7114.5 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 23.500,00

Ação: 2137 – Perfuração e instituição de dois poços artesanais e rede de distribuição

Dotação: 0501 20 512 0142 2137 33903900000000 1501 O 7906.5 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 3.000,00

Ação: 2017 – Manutenção e restauração de estradas, pontes e bueiros

Dotação: 0501 20 606 1008 2017 33903900000000 1501 O 9106.5 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 20.000,00

Ação: 2272 – Incentivo na agricultura e pecuária

Dotação: 0501 20 608 1008 2272 33903200000000 1501 O 9480.3 MATERIAL DOAÇÃO R\$ 1.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 1194 – Reforma, ampliação de pavilhão e cancha de bocha

Dotação: 0607 27 812 0180 1194 44905100000000 1501 O 18638.4 OBRAS E INSTAL. R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560-0131

Ação: 2034 – Manutenção de atividades do CMD e ginásio desportivo
Dotação: 0607 27 812 0180 2034 33903000000000 1501 O 18686.4 MATERIAL CONSUMO R\$ 15.000,00

07 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação

Ação: 1012 – Equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Obras
Dotação: 0701 04 122 0021 1012 44905200000000 1501 O 19314.3 EQUIPAMENTOS R\$ 45.900,00

Ação: 2035 – Manutenção da Secretaria de Obras

Dotação: 0701 04 122 0021 2035 33903000000000 1501 O 19719.0 MATERIAL CONSUMO R\$ 169.300,00

Dotação: 0701 04 122 0021 2035 33903900000000 1501 O 20104.9 OUTR.SERVIC. TERC R\$ 139.395,66

Ação: 2038 – Limpeza Pública

Dotação: 0702 15 452 0112 2038 33903900000000 1501 O 25558.0 OUTR.SERVIC. TERC R\$ 174.600,00

12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Ação: 2081 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento

Dotação: 1201 04 121 0020 2081 33903900000000 1501 O 45067.7 OUTR.SERVIC. TERC R\$ 3.711,20

Ação: 2085 – Nota Premiada e incentivo a arrecadação

Dotação: 1201 04 123 0020 2085 33903200000000 1501 O 45353.6 MATERIAL DOAÇÃO R\$ 5.000,00

Ação: 2258 – Jantar do Peixe

Dotação: 1201 23 691 0020 2258 33903000000000 1501 O 50116.6 MATERIAL CONSUMO R\$ 4.940,20

Dotação: 1201 23 691 0020 2258 33903900000000 1501 O 50171.9 OUTR.SERVIC. TERC R\$ 37.959,00

13 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Ação: 2091 – Habitações Populares

Dotação: 1301 16 482 0077 2091 33903000000000 1501 O 48411.3 MATERIAL CONSUMO R\$ 70.000,00

Dotação: 1301 16 482 0077 2091 33903200000000 1501 O 48576.4 MATERIAL DOAÇÃO R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 870.390,09

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, aos 23 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração